

ATO TRT GP Nº 203 /2007

João Pessoa, 28 de setembro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - DELEGAR competência ao Juiz Vice-Presidente, EDVALDO DE ANDRADE, para,
proceder à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB

II - AUTORIZAR o deslocamento do referido magistrado, proceder à abertura da
correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no dia 01.10.2007, com
retorno previsto para o mesmo dia, bem como dar continuidade aos trabalhos correicionais
naquela Unidade Judiciária, no período de 02 a 03.10.2007.

III - Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias ao magistrado referenciado, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente